



## NOMEAÇÃO DE VOGAIS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do artigo 3.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. (“REN”) divulga que as accionistas OLIREN - SGPS, S.A., Gestmin, SGPS, S.A., e Red Eléctrica Corporación, S.A. (“REE”), eleitas na Assembleia Geral Anual de 15 de Abril último para exercer o cargo de Vogal do Conselho de Administração da REN, dando cumprimento ao disposto no n.º 4 do art.º 390 do CSC, procederam à nomeação das seguintes pessoas singulares para exercer o cargo em nome próprio, respectivamente:

- a) De Gonçalo Xavier Araújo, para o desempenho do cargo de Administrador com funções não executivas, durante o mandato do triénio em curso de 2010-2012;
- b) De José Manuel Félix Morgado, para o desempenho do cargo de Administrador com funções não executivas, durante o mandato do triénio em curso de 2010-2012; e
- c) De Luís Maria Atienza Serna, para o desempenho do cargo de Administrador com funções não executivas, durante o mandato do triénio em curso de 2010-2012.

Para os efeitos do disposto no artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários e do artigo 14.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, a REN foi informada de que os Administradores ora designados não detêm qualquer acção da REN em nome próprio, sendo, no entanto, imputáveis ao Administrador nomeado pela REE, enquanto Presidente do respectivo órgão de administração, as acções detidas por esta empresa na REN, correspondentes a 5% do capital social e dos direitos de voto, nos termos do disposto no artigo 20.º do Cód.VM.

Lisboa, 15 de Setembro de 2011

**REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, SGPS, S.A.**

REN - REDES ENERGÉTICAS NACIONAIS, S.G.P.S., S.A.  
Sociedade Aberta  
Capital Social: € 534.000.000  
CRC de Lisboa: n.º único de registo e pessoa colectiva n.º 503 264 032  
Sede: Avenida Estados Unidos da América, n.º 55  
1749-061 Lisboa